

quella prisão se acha com principios de morfêa, deverá ser conduzido ao hospital dessa villa, aver, se com a dilig.^a do curativo, q. se lhe deve applicar, adquire melhora. Deos g.^o a Vm.^{cc}. S. Paulo a 22 de Agosto de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

A 22 de Agosto de 1785 escreveo o Secretario deste Gov.^o ao Cap.^m Mor de Sorocaba p.^a mandar ao Bento Alz.ⁱ, sold.^o q. foi do Regim.^{to} de Volunt.^{os} p.^a certa averiguação a requerim.^{to} de Joaquim Duarte.

P.^a Rodrigo Pedrozo de Barros Leyte, Arrendatario da Faz.^a de Araçarig.^{ma} = Do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r G.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} me ordena diga a Vm.^{cc} em reposta da sua carta, q. acaba de receber, q. mande Vm.^{cc} gente, q. conduza desta cid.^e os escravos, q. se achão prezos dessa Faz.^{da}, menos o Forro Crasto, q. fica em ferros a ordem do d.^o Snr: e q. ao mais contendo na d.^a carta dará as devidas providencias. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 26 de Agosto de 1785. // Miguel Carlos Ayr.^s de Carvalho. //

A 26 de Agosto foi carta ao D.^r Ouv.^{or} de Parnaguá p.^a averiguar huma representação do P.^o M.^o Fr. M.^{el} Mendes sobre o Depozitr.^o da Faz.^a de Curityba, pertencente ao Conv.^{to} do Carmo desta cidade.

P.^a Jozé de Siqr.^a e Camargo, Cap.^m da Orden.^a de de Juquiry. = do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena diga a Vm.^{cc}, q. em recebendo esta, venha logo a esta salla do Gov.^o falar-lhe, o q. assim observará. D.^a g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 1 de 7br.^o de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.^a o Cap.^m Mor Vicente da Costa Taq.^s Goes e Ar.^a

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{cc} de 2 do corr.^{to} a que sou a dizer; q.^{to} ao q. lhe representarão os depozitarios dos bens do Hospicio do Carmo dessa villa; q. elles podem administrar os d.^{os} bens, como lhes parecer, sendo porem a bem do mesmo Hospicio, e aum.^{to} de suas rendas: pelo q. podem vender a boyada, q. intentão, e conservar o seo produto no cofre dos mais rendim.^{tos}. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 7 de 7br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

